



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 321/87

“Concede título de cidadão honorário do município de Paineiras ao Sr. Errol Flym Pereira dos Reis”

A Câmara Municipal de Paineiras decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão honorário de Paineiras ao Sr. Errol Flym Pereira dos Reis.

Art.2º- O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal de Paineiras.

Art.3º- Esta lei, entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos 08 de julho de 1987